

ATO Nº 2.659/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/05692, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º do artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve CESSAR, a contar de 10 de maio de 2022, a CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO do oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR LEONÍCIO DOS REIS SALES, RGPMMT 874.296, convocado através do Ato nº 4.003/2021, de 30/07/2021, para desempenhar a função de Encarregado de Sindicância instaurada pela Portaria nº 167/SIND/ACUS/CORREGPM/2018, de 26 de setembro de 2018.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a8ff31a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar